

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1346, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 880/2018, nº 878/2022 e nº 1254/2024, que concederam promoção e progressões, ao servidor HERMES JOSE SCHMITZ, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.025590/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 880/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º
a partir de 01/08/2018." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 878/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 163, de 08/09/2022.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
a partir de 01/08/2020." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 1254/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12/12/2024.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º
a partir de 01/08/2022." (NR)
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER